

10.5.1871



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Senhor

Foi votada em 2a discussão a preposta relativa à viagem de Vossa Majestade Imperial. A emenda, que limitava os poderes da Regencia, não teve um voto. Não estava presente o autor. O aditivo Teixeira Junier teve cinco votos.

Em seguida requereu-se urgencia para que a preposta passasse à 3a e ultima discussão. Assim foi resolvida. Não havendo quem pedisse a palavra, passou-se à ultima votação, e a preposta foi remetida à comissão de redação.

Sou, Senhor, com o mais profundo respeito e achamento

De Vossa Majestade Imperial

sudite fiel e reverente

João Alfredo Corrêa de Oliveira

Corte, 10 de maio de 1871.

Arquivo do Museu Imperial.